

presencial, manutenção preventiva e corretiva e disponibilização de inteligência artificial nativa para análise de voz, relatórios estratégicos e monitoramento de desempenho, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência. Valor Estimado: R\$ 696.150,92 (Seiscentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), ficando definido o dia 03/03/2026, às 10h (horário de Brasília) para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras – BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. Em caso de dificuldade, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados devendo ser baixado na plataforma do BNC e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br. Ipojuca, 10 de fevereiro de 2026. **CLARISSE TEIXEIRA** Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E VIATURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SMDS), GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) E AMTTRANS (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES) DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, COM SERVIÇO DE ENTREGA, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e edital. Valor Estimado: R\$13.182.657,12 (treze milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

A Pregoeira torna público o adiamento da sessão da licitação em epígrafe que estava marcada para o dia 11/02/2026 às 10h00 ficando adiada para o dia 04/03/2026 às 10h00 (horário de Brasília/DF). Tal adiamento é decorrente de alterações no Edital ocasionadas por impugnação e pedido de esclarecimentos apresentados. O novo Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio: www.bnc.org.br e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br. Em caso de dificuldade, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br. Ipojuca, 10 de fevereiro de 2026. **CLARISSE TEIXEIRA** Agente de Contratação

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 004/2026, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. TIPO: Menor preço. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA - PE.** ABERTURA: Dia 02 de março de 2026 às 11h:00 pelo Sistema BRCONNECTADO <https://www.portaldecmserratalhada.com.br> valor global R\$ 309.903,71 (trezentos e nove mil, novecentos e três reais e setenta e um centavos). Edital e informações disponíveis a partir de 11 de fevereiro de 2026, pelo e-mail: camaradevereadores.talhada@gmail.com e na sala de Licitação da Câmara, localizada na Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1.280, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.912-460, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Serra Talhada, 10 de fevereiro de 2026. Manoel Casciano da Silva – Presidente.

Publicações Particulares

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE ATA DA 430ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 15 de dezembro de 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima trigésima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença das seguintes conselheiras/conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Rafaela Araújo, suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Charles Lindenberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Catarina Santana, titular da Fundação Fé e Alegria; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Adriene F. Maciel, titular da instituição Obras Kolping. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernardeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Arraes, Márcia Santos, Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Natan Cordeiro, Naila Araújo, Filipe Alencar, Laís Carla, Lylían Lais, Simone Ramos, João Everson, André Luis e Sthênio Magalhães. Participaram, na qualidade de convidados/as as representantes da Secretaria de Assistência Social, Izabel Christina e Mécia Maria. Também participou José Rodrigues, representante da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados – ASCADE; João Batista do Espírito Santo Júnior, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Juliana Accioly, representante do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA e Ana Luiza, representante da Secretaria de Planejamento – SEPLAG. Após os cumprimentos iniciais, a presidente do CEDCA, Marcela Mariz, apresentou para apreciação a pauta da ata da assembleia ordinária 429ª e das atas das assembleias extraordinárias 202ª, 203ª e 204ª. O colegiado aprovou todos os

documentos apresentados. Em seguida, a representante da SEPLAG, Ana Luiza realizou apresentação sobre o Orçamento Criança. Após a apresentação e algumas considerações, por parte dos colegiados, foi deliberado convocar reunião com a Frente Parlamentar da Primeira Infância da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, para discussão e apresentação de Nota Técnica pelo CEDCA. Foi sugerido o mês de fevereiro para realização da referida reunião. Também foi deliberado elaborar resolução recomendativa endereçada a Frente Parlamentar da Primeira Infância, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com o objetivo de adequar a nomenclatura do Orçamento Criança. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas apresentou a minuta da Nota Técnica para a formação da Comissão Intersetorial e Interinstitucional, que será responsável pelo desenvolvimento de todo o processo do novo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo -PEDAS. Após a apresentação do documento, ficou estabelecido solicitar aos Fóruns e Redes indicação de instituições para integrar a referida Comissão, garantindo, assim, a participação das Organizações da Sociedade Civil no processo. Ficou determinado como prazo para as respostas até o dia do pleno do mês de fevereiro, observando-se o disposto no Decreto nº 42.279/2015, que regulamenta a matéria. Em seguida, foi apresentada a proposta de Edital de Chamada Pública para a submissão de trabalhos destinados à publicação de uma coletânea de artigos acadêmicos em comemoração aos 10 anos do PEDAS. Após discussão, o pleno aprovou o edital, deliberando-se, em seguida, pelo seu encaminhamento à assessoria jurídica do CEDCA/PE para análise e parecer. Dando continuidade aos pontos de pauta, foi apresentada a proposta de resolução que estabelece orientações e parâmetros para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's. O colegiado deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho destinado à elaboração de resolução, composto por representantes da assessoria jurídica do CEDCA/PE, da Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos, da Câmara de Políticas Públicas, da Secretaria de Assistência Social – SAS, da Secretaria da Criança e Juventude – SCJ, do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, do Tribunal de Justiça de Pernambuco – área da infância, e do Fórum DCA/PE. Ficou definido que as reuniões do GT terão início em fevereiro de 2026, com prazo de funcionamento de quatro meses. Em seguida, foi apresentada nota técnica referente à compatibilidade entre as disposições da Resolução nº 153/2025 e da Resolução nº 166/2025. Após breve debate, deliberou-se que o tema será retomado como ponto de pauta no pleno de fevereiro, com a presença da assessoria jurídica, para aprofundamento da análise. Posteriormente, foi pautada a apresentação de nota técnica sobre o Plano Estadual de Pessoas em Situação de Rua, a partir da qual o colegiado deliberou pela elaboração de um plano estadual específico para crianças e adolescentes em situação de rua, bem como pela criação de uma comissão intersectorial que será responsável pela elaboração desse plano. Ademais, foi deliberada a instituição de uma comissão responsável pelo monitoramento dos Planos Estaduais. Dando prosseguimento, foi apresentada a minuta de recomendação que orienta a participação do poder público municipal na garantia de assistência de transporte às famílias de adolescentes que cumprem internação provisória, internação, internação sanção e semiliberdade fora de seus territórios de origem. Após apreciação, a minuta foi aprovada pelo pleno. Por fim, foram apresentados os relatórios de visitas das unidades da Funase: CENIP 1 e CENIP 2 para fins de certificação. Após análise, o colegiado deliberou favoravelmente, aprovando a certificação de ambas as unidades. Na sequência a Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente iniciou, colocando para apreciação a proposta de calendário dos plenos ordinários para o ano de 2026. Após análise, o calendário foi aprovado pelo colegiado. Na sequência, foi apresentada a proposta de resolução que estabelece orientações e parâmetros para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's. Após a exposição, deliberou-se pela criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o texto normativo. O GT deverá ser composto por representantes da assessoria jurídica do CEDCA/PE, da Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos, da Câmara de Políticas Públicas, da Secretaria de Assistência Social - SAS, da Secretaria da Criança e Juventude - SCJ, do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, do Tribunal de Justiça de Pernambuco e do Fórum DCA/PE. Também ficou definido que as reuniões do referido GT terão início a partir de fevereiro de 2026, com prazo de funcionamento de quatro meses para a conclusão dos trabalhos. Posteriormente, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças, iniciou apresentando o relatório financeiro referente ao mês de novembro, o qual, após ajustes, foi aprovado pelo colegiado. Em seguida, também foi apresentado o relatório de planejamento do CEDCA/PE para o exercício de 2026. O documento foi aprovado após alguns ajustes sugeridos pelos/as conselheiros/as, os quais serão incorporados ao documento. Entre as adequações deliberadas, ficou definido a atualização do nome da conselheira Juliana Fábria no ponto 4 e a inclusão dos responsáveis pelo Plano Estadual Decenal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes no ponto 6, sendo eles: Filipe Alencar, Marcela Mariz e Catarina Santana. Com essas alterações, o relatório foi aprovado pelo pleno. Na sequência, foi realizada a atualização dos editais referentes ao Termo de Fomento, ao credenciamento de avaliadores/pareceristas e à concessão de chancela, sendo informado que o acompanhamento das etapas ocorreu regularmente, com a apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido. Por fim, foi apresentada informações atualizadas sobre as emendas parlamentares destinadas ao CEDCA/PE, registrando-se que duas instituições estão aptas para pagamento, enquanto as demais permanecem impedidas em razão de pendências por parte das instituições proponentes. Em seguida, foi apreciada a solicitação de aditivo de prazo apresentada pelas instituições GAJOP e Em Cerna Arte e Cidadania, participantes do Edital de Termo de Fomento 2024. Após análise, o colegiado deliberou favoravelmente, aprovando os aditivos de tempo requeridos por ambas as instituições. Na sequência, foi pautado o Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil para o período de 2026 a 2036, ocasião em que se deliberou pelo convite à Ana Cláudia para participação no pleno de fevereiro, com a finalidade de apresentar o status atual de elaboração e implementação do referido plano. Dando prosseguimento, foi tratada a proposta de monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais: Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, do Enfrentamento ao Trabalho Infantil, da Primeira Infância e do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, conforme já aprovado no planejamento do Conselho. Como encaminhamento, deliberou-se pela criação de um Grupo de Trabalho composto por

representantes do CEDCA/PE, do Fórum DCA, da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, da Rede da Primeira Infância, do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional com o objetivo de acompanhar e sistematizar os processos de monitoramento e avaliação dos planos. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Marcela Mariz - Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SANAR PENDÊNCIA CADASTRAL E/OU FINANCEIRA Nº 1/2026

O Conselho Regional de Economia da 3ª Região- PE- CORECON/PE, nos termos do art. 5º c/c art. 8º da Lei 12.514/2011 e Lei 1.411/1951, vem, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.784/99, artigo 26, §4º, NOTIFICAR os registrados abaixo relacionados, tendo em vista que os Avisos de Recebimento do Correio retornaram sem assinatura e que se encontram em local incerto e não sabido, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados dessa publicação, comparecerem ao Conselho (Rua do Riachuelo, 105, Sala 212 - Edif. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE, 50.050-400) das 9h às 16h, ou contatarem pelo e-mail coreconpe@coreconpe.gov.br ou pelos telefones (81) 3221-2473, (81) 3039-8842 e (81) 99985-8433, a fim de sanar pendência cadastral e/ou financeira, sob pena de sua inércia poder acarretar penalidades ético disciplinares, sem prejuízo da adoção de medidas de cobrança previstas em lei, como protesto cartorário e execução fiscal. A presente notificação se refere aos débitos de anuidades dos exercícios de 2009 a 2024. Se estiver em dia com as obrigações referidas, desconsidere a presente notificação. Nome/CPF e Razão Social/CNPJ: Alexandre Cabral De Souza, CPF ***.199.404.***; Aurino Xavier De Brito Filho, CPF ***.994.872.***; Cynlia Regina Tschä, CPF ***.400.764.***; Ednaldo Rodrigues Dos Santos, CPF ***.277.994.***; Elinor Chaves Affonso Ferreira, CPF ***.363.664.***; Evandro Marinho Pontes, CPF ***.790.124.***; Humberto Lira De Siqueira, CPF ***.944.954.***; João Bosco Gomes Da Silva, CPF ***.106.574.***; João Dejaci Dos Santos Junior, CPF ***.596.584.***; José Felix Pereira Valoz, CPF ***.503.092.***; Karen Cardoso Ribas, CPF ***.774.668.***; Lilia Regina Santos Leite De Lima, CPF ***.679.084.***; Luiz Emanuel Limeira De Melo, CPF ***.530.614.***; Maria Cristina Rodrigues Silva, CPF ***.445.004.***; Maria Das Graças Zozimo De Albuquerque, CPF ***.579.704.***; Mário Sérgio Magalhães, CPF ***.624.288.***; Roberto Aguiar Lins, CPF ***.878.758.***; Ronold Thompson Bione De Souza, CPF ***.865.104.***; Valter Hermenegildo Azevedo De Oliveira, CPF ***.297.404.***; Vilma Falcão Da Rocha Gama, CPF ***.888.344.***; Adelson Santos Da Silva, CPF ***.948.624.***; Alexandre Albuquerque De Bulhões, CPF ***.704.244.***; Amaro Sérgio Morais De Oliveira, CPF ***.438.054.***; Ana Carolina De Melo Estrela, CPF ***.964.194.***; Ana Lúcia Santos Monteiro, CPF ***.992.814.***; Andre Maia Gomes Lages, CPF ***.994.344.***; Antônio Alves Filho, CPF ***.650.205.***; Arthur Guimarães Rego, CPF ***.925.254.***; Bismark Saraiva De Medeiros, CPF ***.043.514.***; Bruno Leonardo Amorim Lacerda, CPF ***.616.854.***; Bruno Roberto Antunes Da Cunha, CPF ***.450.784.***; Carlos Alberto Ramos De Oliveira, CPF ***.517.204.***; Carlos Fernando De Godoy E Vasconcelos, CPF ***.265.634.***; Charles Silva D'angelo, CPF ***.947.844.***; Déborah Laline D'emery De Pádua, CPF ***.275.824.***; Diego Carlos Melo Bezerra, CPF ***.604.734.***; Elayne Mikely Lima Ramos De Araújo, CPF ***.538.414.***; Fabio Antonio De Melo Silva, CPF ***.272.614.***; Fábio Benício Da Silva, CPF ***.025.584.***; Fernando Jorge Pires Vieira, CPF ***.068.724.***; Flávio Henrique Pinto Do Nascimento, CPF ***.989.934.***; Francisco Roberto Esteves Villas, CPF ***.103.144.***; Henrique Alves Cardoso, CPF ***.192.734.***; João De Carvalho Mendes, CPF ***.404.664.***; Jonilton Mendes Do Nascimento, CPF ***.007.344.***; Jorge Pereira De Souza, CPF ***.335.497.***; José Fernando Salsa Pinheiro Rocha, CPF ***.831.354.***; José Holanda De Souza, CPF ***.847.974.***; Jose Mairon Maia, CPF ***.552.984.***; Leandro Ribeiro Da Silva Santos, CPF ***.982.274.***; Leandro Zenildo Da Silva Santos, CPF ***.145.464.***; Lindalvo Sebastião Rocha, CPF ***.578.034.***; Luciano Flavio Do Nascimento Cezario Filho, CPF ***.689.034.***; Ludmila De Souza Martins, CPF ***.075.944.***; Manoel Eduardo Saraiva De Freitas; CPF ***.301.014.***; Marcelo Alexandre Soares, CPF ***.416.034.***; Márcio Ferreira Araújo Silva, CPF ***.241.055.***; Marcos Antonio Leal Ferreira, CPF ***.190.944.***; Maria Ivonete De Lima Rodrigues, CPF ***.513.885.***; Mário Marcelo De Siqueira Barbosa, CPF ***.465.104.***; Patricio Antonio Barbosa Da Silva, CPF ***.437.944.***; Paula Ferreira Da Silva, CPF ***.633.554.***; Paulo Barreto Coutinho Da Silveira Junior, CPF ***.339.988.***; Publio Eugenio De Castro Vasconcelos, CPF ***.753.074.***; Raylan Dereck Silva De Alcantara, CPF ***.406.774.***; Ricardo Martins Carvalho, CPF ***.752.204.***; Ricardo Monteiro Leal, CPF ***.938.234.***; Roberta Tavares De Santana, CPF ***.302.994.***; Sergio Batista Lucio Ribeiro, CPF ***.374.004.***; Tereza Cristina De Assunção, CPF ***.794.014.***; Thiago Ferreira De Assis, CPF ***.133.364.***; Thobias Dos Santos Silva, CPF ***.246.035.***; Albuquerque E Correia Consultores & Associados Ltda, CNPJ 11.015.954/0001-94; Assemplan - Assessoria E Planejamento Ltda, CNPJ 10.967.420/0001-03; Fatorial Consultoria E Serviços Ltda, CNPJ 01.002.493/0001-61; Grupo Gestão - Pesquisa, Planejamento E Organização Social, CNPJ 03.654.085/0001-10; Harpa Consultores Associados S/C Ltda, CNPJ 01.139.572/0001-19; Idea - Instituto De Desenvolvimento De Estudos Avançados, CNPJ 29.445.519/0001-65; Instituto Irene Neres Barbosa, CNPJ 00.943.430/0001-47; Planisa Escritorio Tecnico De Economia Ltda, CNPJ 10.564.789/0001-67; Proservice Consul Empresarial E Process De Dados Ltda - Me, CNPJ 12.012.985/0001-54; Rasset Representações E Assessoria Tecnica Ltda, CNPJ 12.583.464/0001-57; Topus 3 Economia E Informatica, CNPJ 24.083.784/0001-27. Econ. Keyrnis Cândido de Souto – Presidente.

DISPHEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS LTDA

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa DISPHEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS LTDA, unidade-filial, localizada na R MOACIR DO NASCIMENTO CAVALCANTE, 88, CEP 55.015-415, LUIZ GONZAGA, CARUARU-PE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.962.785/0001-95, IE nº 0355054-00, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição/

Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/019-2026-dispHEL-distribuidora-de-produtos-de-higiene-e-equipamentos-ltda-2/> Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **FAST TRADING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI**, localizada na Rua Ribeiro de Brito, 830 Edifício Iberbras, 14º Andar, Sala 1406, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 34.076.058/0001-30, IE nº 0835547-93, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição/Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: www.adepe.pe.gov.br/021-2026-fast-trading-importacao-exportacao-e-comercio-de-bebidas-ltda/ltda/ Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa COLUMBIA TRADING S/A., CNPJ no MF sob o n. 46.548.574/0013-33, localizada a Rua Tabira, 203, sl 01, Boa Vista, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art. 13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/018-2026-columbia-trading-s-a/>. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa AGRO TRADE SERVICE COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS LTDA, unidade-filial, localizada na Rua Severino de Lima Sá, 76, Bairro Agamenon Magalhães, Caruaru - PE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.707.288/0001-95, IE nº 0720061-70, atendendo à exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital cuja relação encontra-se detalhada e disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/022-2026-agro-trade-service-comercio-atacadista-de-cereais-e-leguminosas-ltda/> Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente JUAREZ MARCOLINO VIEIRA, representante do SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS E AUXILIARES AUTÔNOMOS EM TRANSPORTES ALTERNATIVOS, COMPLEMENTARES, SUPLEMENTARES E OPCIONAIS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados em dias com suas obrigações sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, na sua nova sede social, situada à Av. Lindolfo Collor, 70 – Paratibe – Paulista-PE – CEP: 53.413-150, no dia 24 de Fevereiro, em primeira convocação, às 18:00 horas, com a presença de 1/3 dos seus associados, em segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de 05 (cinco) membros a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Reforma do Estatuto Social, Alteração do nome da entidade, Alteração de Endereço, Convocação das Chapas para inscrições, Eleições e Posse da Nova Diretoria.

Paulista, 10 de Fevereiro de 2026.

Presidente – JUAREZ MARCOLINO VIEIRA
CPF: 284.213.374-91

Chegada do Ano Novo Chinês é celebrada

Consulado-Geral da China no Recife promove evento no bairro de Boa Viagem com presença de autoridades, representantes institucionais e convidados para marcar início do Ano do Cavalo

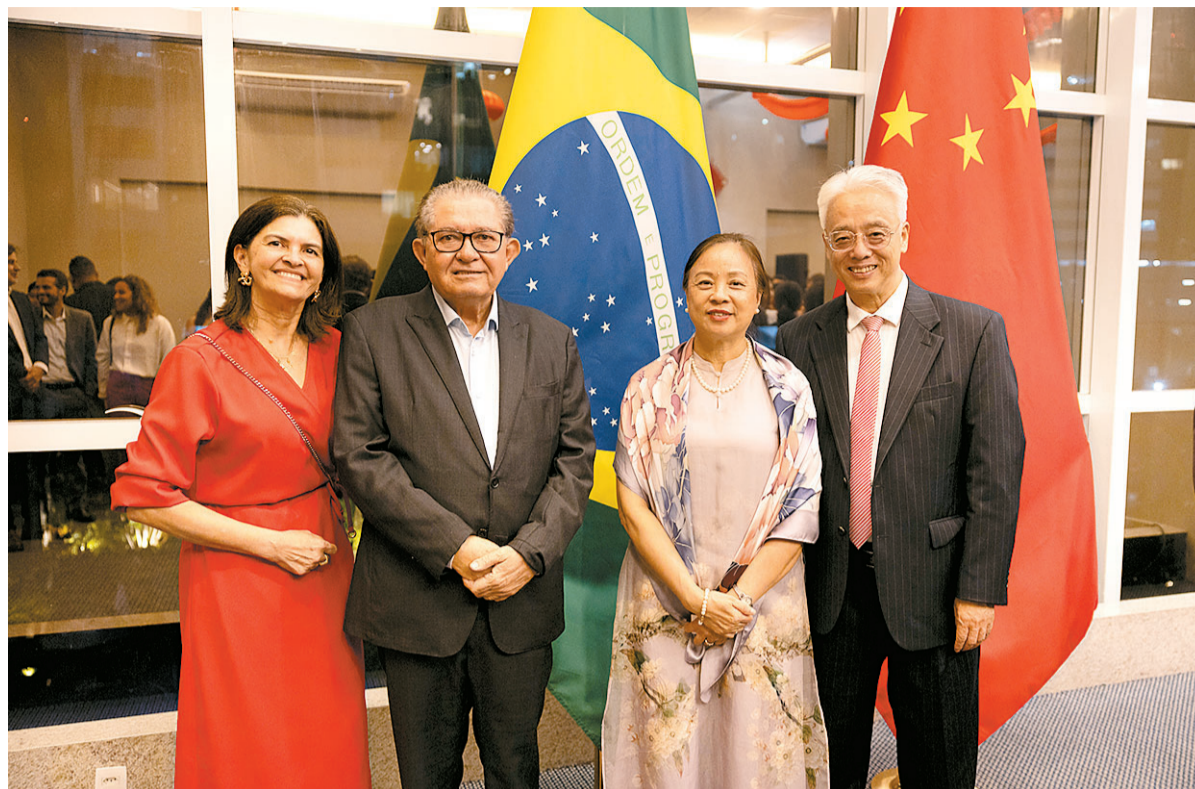
VITÓRIA FLORO

O Consulado-Geral da China no Recife celebrou a chegada do Ano Novo Chinês 2026, ontem, com uma recepção oficial no Salão Abelardo da Hora, no Mar Hotel, em Boa Viagem. Organizado pela cônsul-geral da China em Recife, Lan Heping, e seu marido, Shen Cong, o evento reuniu autoridades, representantes institucionais e convidados para marcar o início do Ano do Cavalo, um dos períodos mais simbólicos do calendário lunar chinês.

O diretor Operacional da **Folha de Pernambuco**, José Américo Lopes Góis, e a gerente de Mercado do jornal, Tânia Campos, representaram o presidente do **Grupo EQM** e fundador da **Folha de Pernambuco**, Eduardo de Queiroz Monteiro.

Celebração

A recepção marcou oficialmente as celebrações do Ano Novo Chinês, também conhecido como Festival da Primavera, a mais importante festividade tradicional da cultura chinesa.



Tânia Campos, José Américo Lopes Góis, Lan Heping e Shen Cong durante recepção do Ano Novo Chinês 2026

Em 2026, tem início o Ano do Cavalo, símbolo que, na cultura chinesa, está associado à força, ao movimento e ao espírito empreendedor. Ao contextualizar o significado da data, a cônsul-geral Lan Heping ressaltou o caráter simbólico e cultural da celebração.

“Ano Novo Chinês, na tradição chinesa, simboliza a paz, a harmonia e a serenidade, expressando o respeito e a gratidão das pessoas pela natureza, o desejo de união familiar e a aspiração por uma vida melhor. É o festival tradicional mais importante e representativo da nação chinesa”, declarou.

A diplomata explicou ainda que o cavalo ocupa um lugar de destaque no imaginário cultural do país. “Em

2026, teremos o Ano do Cavalo. Como um símbolo cultural, o cavalo na cultura tradicional chinesa representa força, velocidade, vitalidade e espírito de empreendedorismo. O Ano do Cavalo simboliza progresso, exploração e responsabilidade”, disse.

Diplomacia

Lan Heping também contextualizou o momento político e econômico vivido pela China, lembrando que 2026 marca o início do 15º Plano Quinquenal do país. De acordo com a cônsul, o novo período terá como foco o desenvolvimento de alta qualidade, a ampliação da abertura ao exterior e a continuidade do

processo de modernização chinesa.

Além do aspecto cultural, a recepção teve caráter diplomático. Para a representante chinesa, o evento no Recife simboliza o fortalecimento das relações entre China e Brasil, especialmente com o Nordeste. “Este momento representa não apenas o compartilhamento e a transmissão da excelente cultura tradicional chinesa, mas também uma expressão viva do contínuo fortalecimento da amizade entre a China e o Brasil”, afirmou.

Admiração

Durante a celebração, o diretor Operacional da **Folha de Pernambuco**, José Américo Lopes Góis, destacou a admiração do **Grupo EQM** pela China e a atuação diplomática no Nordeste.

“Nós estamos aqui representando o presidente do **grupo EQM** e fundador da **Folha de Pernambuco**, Eduardo Queiroz de Monteiro, um empresário que vê a ação empresarial da China com muito bons olhos. Estou aqui em nome desse grande empresário de Pernambuco, que tem um enorme respeito pela República Popular da China. Nós estamos aqui homenageando a senhora cônsul, que é muito simpática, e homenageando o povo chinês”, afirmou.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 001/2026 – Concorrência Eletrônica nº. 001/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II do Edital. Data e hora de abertura: 24 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: R\$ 34.577.099,30, no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br, www.santacruzcapibaribe.pe.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidas na Central de Compras e Licitações, situada na Avenida Padre Zuzinha - nº 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitantacc@outlook.com, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 10 de fevereiro de 2026. Simone Queiroz Aragão de Araújo – Secretária Municipal de Saúde.

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 004/2026, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. TIPO: Menor preço. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA - PE**. ABERTURA: Dia 02 de março de 2026 às 11h:00 pelo Sistema BRCONECTADO <https://www.portaldecmserratalhada.com.br> valor global R\$ 309.903,71 (trezentos e nove mil, novecentos e três reais e setenta e um centavos). Edital e informações disponíveis a partir de 11 de fevereiro de 2026, pelo e-mail: camaradevereadores.talhada@gmail.com e na sala de Licitação da Câmara, localizada na Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1.280, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.912-460, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Serra Talhada, 10 de fevereiro de 2026. Manoel Casciano da Silva – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Processo nº 009/2026. Departamento de Licitações. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Objeto Descr: Registro de Preços para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO, que será destinado ao CAUDÚNICO, PROCAD-SUAS, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas em Edital e no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Recebimento das Propostas a partir do dia: 11/02/2026, às 09:00 horas, até o dia 03/03/2026 às 08:00 horas. Início da Sessão de Disputa: 03/03/2026 às 09:15h. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DISPUTADO EM REGIME DE AMPLA CONCORRÊNCIA, EM FACE DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA LICITAÇÃO. SERÃO CONCEDIDOS OS TRATAMENTOS FAVORECIDOS PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006. Informações e Edital na plataforma eletrônica do BNC ou na sala do Departamento de Licitações, situada a Praça da Matriz, nº 69, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, e das 14:00 às 17:00, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacao@bonito.pe.gov.br; acessando o Portal da Transparência, através do site <https://transparencia.bonito.pe.gov.br/> ou ainda no site www.bnc.org.br. Bonito - PE, 10 de fevereiro de 2026. CAMILAASUERC DOS SANTOS FREIRE – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PL Nº 002/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para a fornecimento eventual de MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS, E SIMILARES DE “A” a “Z” CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS CMED/ANVISA, através de preço de fábrica, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na distribuição nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica do Município, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, (Anexo I) do Edital. Valor total estimado: **R\$ 13.125.000,00 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil reais)**. Recebimento de Propostas até: 02/03/2026 às 09h. Início da disputa: 02/03/2026 às 10h. Local: PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site <https://www.comprasabreuelima.com.br> ou pelo e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima/PE, 10 de fevereiro de 2026
Aryelli Patricia dos Santos
Agente de Contratação